



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

L E I N° 3.396

Autor : Arnaldo Pedroso Coelho

“ Altera a denominação da Rua H
do Loteamento Jardim Paraíso ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da rua H do Loteamento Jardim Paraíso, que
passa a denominar-se Rua **PAULO MARCOS BEZERRA (PALOMA)**.

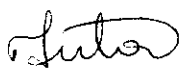
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 25 de novembro de 2005.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA